



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 40/2019-GP-AAL

Montenegro, 26 de abril de 2019.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 23/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

Projeto de Lei n.º 23/2019, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)."

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.
Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	02/05/19, às 11:54

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br